



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 020/2020- PROC.  
ADMINISTRATIVO 258/2020, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
OBRA DE REFORMA DO COMPLEXO CAIC.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura  
2 Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade,  
3 reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para  
4 procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura*  
5 *para obra de reforma do complexo CAIC, sendo a Escola Wagner Ribeiro Macedo, Creche Arco-Iris e Creche Caic – Mario*  
6 *Ribeiro do Valle Neto*. A Prefeitura disponibilizou o edital no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e através de  
7 publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2887, de 20/11/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed.  
8 218, Caderno 2, pág. 05, de 21/11/2020 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 20 de novembro de 2020, atendendo  
9 ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Pois bem, no horário  
10 preestabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que  
11 realizou uma breve introdução identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório já  
12 mencionado. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta  
13 Comercial”: **(a)** Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00,  
14 neste ato representada por Guilherme Henrique Bueno; **(b)** Francisco de Assis Moraes Construtora, inscrita no  
15 CNPJ sob o nº 36.735.072/0001-24, neste ato representada por Francisco de Assis Moraes; **(c)** CEU Construções e  
16 Reforma Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.331.860/0001-00, sem representante presente; **(d)** Construtora  
17 Efercon Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.040/0001-80, neste ato representada por Pablo Willian Rabelo de  
18 Melo; **(e)** Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, neste ato representada  
19 por Rodrigo Antônio de Oliveira; **(f)** Construtora Construteck Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-  
20 72, neste ato representada por Lucas Henrique de Souza; **(g)** Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura, inscrita no  
21 CNPJ sob o nº 21.797.643/0001-88, neste ato representada por Maria Olívia de Araujo Candolato, e; Tangram  
22 Serviços de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.533/0001-26, neste ato representada por Ricardo  
23 Iannibelli. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão  
24 Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não  
25 havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 -  
26 Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da comissão, para  
27 conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. Não sendo constatado nada que desabonasse a  
28 documentação de nenhuma das empresas participantes, nem pela CPL nem pelos representantes presentes.  
29 Registra-se que todas as participantes desistiram do direito de recurso referente à fase de Habilitação, inclusive  
30 a empresa, CEU Construções e Reforma Ltda, sem representante na sessão, que após ser contactada, pela CPL,  
31 enviou sua desistência via Whatsapp. Dando seguimento aos trabalhos, a CPL procedeu com a abertura dos  
32 Envelopes nº 2, referente às propostas. Após criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de  
33 desabonar as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo registradas as propostas já classificadas: 1º  
34 Tangram Serviços de Construção Ltda, com a proposta no valor de R\$ 351.381,10 (trezentos e cinquenta e um  
35 mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos); 2º ) CEU Construções e Reforma Ltda, com a proposta no  
36 valor de R\$ 353.209,10 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e dez centavos); 3º) Construtora  
37 Construteck Ltda, com a proposta no valor de R\$ 370.598,50 (trezentos e setenta mil, quinhentos e noventa e  
38 oito reais e cinquenta centavos); 4º) Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda, com a proposta no valor de  
39 R\$ 374.299,66 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); 5º)

40 Construtora Efercon Eireli, com a proposta no valor de R\$ 399.024,58 (trezentos e noventa e nove mil, vinte e  
41 quatro reais e cinquenta e oito centavos); 6º) Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura, com a proposta no valor  
42 de R\$ 400.018,89 (quatrocentos mil, dezoito reais e oitenta e nove centavos); 7º) Construtora Monte Belo Eireli,  
43 com a proposta no valor de R\$ 404.869,21 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte  
44 e um centavos), e; 8º) Francisco de Assis Moraes Construtora, com a proposta no valor de R\$412.510,75  
45 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Por meio da assinatura da presente  
46 ata, os representantes presentes renunciam ao direito de interposição de recurso quanto à fase de abertura das  
47 propostas e a empresa sem representante, CEU Construções e Reforma Ltda, enviou sua desistência via  
48 whatsapp. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso quanto à proposta das empresas  
49 participantes, o processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e adjudicação.  
50 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão  
51 Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

52

53

54

55 **Comissão Permanente de Licitação:**

56

57 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

58 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

59 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

60

61 Licitantes Presentes:

62 Francisco de Assis Moraes Construtora: \_\_\_\_\_

63 Construtora Efercon Eireli: \_\_\_\_\_

64 Bueno & Bueno Engenharia Comércio Ltda: \_\_\_\_\_

65 Construtora Monte Belo Eireli: \_\_\_\_\_

66 Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura: \_\_\_\_\_

67 Tangram Serviços de Construção Ltda: \_\_\_\_\_

68 Construtora Construteck Ltda: \_\_\_\_\_